



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

Ofício SMA Nº. 023/2015.

Pareci Novo, RS, 05 de fevereiro de 2015.

Exmo. Sr.:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Vereadores dessa estimada Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 006/2015 que trata da criação do Programa Municipal de Incentivo à Citricultura – PROMIC, para estudo e readequação do mesmo.

Atenciosamente,



RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal